



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2018

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: FEVEREIRO/2018

DIVULGAÇÃO NO *SITE* DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral  
Valdeci Donizete Gonçalves

Diretoria Adjunta de Administração  
Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves

Diretoria Adjunta Educacional  
Fabiano Rodrigo Borges



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>13</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0006/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Institui a Comissão de  
Acompanhamento e Fiscalização  
do Acordo de Colaboração  
Técnica entre o Instituto Federal  
de São Paulo – IFSP e o CEFET-  
MG*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio  
de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica da servidora LUCIANA MOREIRA PENNA RAMOS entre o IFSP e o CEFET-MG.

Art. 2º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, a servidora JESSICA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA (SIAPE 1868531) e, como suplente, FERNANDA ARAUJO CORONADO (SIAPE 2088171), pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração da servidora LUCIANA MOREIRA PENNA RAMOS, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.”

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0007/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Designa fiscais de serviços de cantina  
e restaurante estudantil*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no  
uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e  
Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para a fiscalização do contrato  
n.º 02713/2018, referente aos serviços de cantina e restaurante estudantil, para o câmpus  
São José dos Campos, conforme segue:

**Gestor do Contrato**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Fiscal Técnico**  
Rosilane de Souza Lopes (2032289)

**Fiscal Substituto**  
Monique Carvalho Silva (2146028)

**Fiscal Administrativo**  
Bruno Cesar Campos Santos (1934508)

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º SJC.0008/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Designa comissão para projetos de  
extensão*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem a Comissão para Seleção de Projetos de Extensão, do câmpus São José dos Campos, conforme segue:

- Elmisson Santa de Lima Silva – presidente;
- Diana Damasceno Barreto Valeriano;
- Janaina de Alencar Mota e Silva;
- Marcos Natanael Faria Ribeiro;
- Marina Arriello Molan e
- Ricardo Sorgon Pires

Art. 2.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais aos trabalhos desenvolvidos nesta comissão.

Art. 3.º Esta portaria tem validade por trinta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º SJC.0009/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Altera servidores para  
Comissão Permanente de Apoio  
a Eventos*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.204, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os servidores que compõem a **Comissão Permanente de Apoio a Eventos**, do câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

- Ana Paula Santos de Figueiredo;
- Douglas Arcanjo de Lima;
- Elmisson Santana de Lima Silva;
- Fernando Henrique Gomes de Souza;
- Henrique Felipe Alves;
- José Luís Miranda da Silva;
- Laísa Conde Rocha Moreira;
- Lenice Massarin Figueiredo;
- Marcos William da Silva Oliveira;
- Marina Arrielo Molan;
- Pollyanna Dantas de Lima;
- Silvia Regina Martins Manfredini - presidente;
- Sofia Mielli Coraliasolla; e
- Vanderlei Roberto França



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º Os membros deverão ter dedicação de uma hora semanal aos trabalhos desenvolvidos nesta comissão.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º SJC.0115/2017, de 27 de outubro de 2017.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇAVES**

**PORTARIA N.º SJC.0010/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Altera, parcialmente, membros do  
NDE de Engenharia de Controle e  
Automação*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no  
uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e  
Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Licenciatura em Matemática, do campus São José dos Campos, considerando a Resolução n.º 79/2016, de 6 de setembro de 2016, constituindo-se conforme segue:

**Titulares**

- Agnaldo Cardozo da Costa Filho - presidente;
- Carlos Eduardo Gomes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- João Sinohara da Silva Sousa;
- Leandro Salmagi Coutinho;
- Luiz Gustavo de Oliveira;
- Matheus Mascarenhas e
- Valdeci Donizete Gonçalves

**Suplentes**

- Carlos Eduardo Silva e
- Paulo Roberto Barbosa

Art. 2.º Revogar a portaria n.º SJC.0006/2014, de 21 de novembro de 2014.

Art. 3.º Convalidar os atos praticados por este NDE, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0011/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Altera, em parte, substituto responsável pela Conformidade de Gestão*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º **ALTERAR** o substituto do titular responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão, do câmpus São José dos Campos, considerando o Manual de Conformidade de Gestão do IFSP, aprovado pela Portaria n.º 1.252, de 31 de março de 2015, e o artigo VIII, da Instrução Normativa n.º 06, de 31 de outubro de 2007, constituindo-se conforme segue:

**Titular**

Filipe Cesar de Oliveira Pimentel

**Substituto**

Luiz Felipe Stein Oliveira

Art. 2.º Revogar a portaria número SJC.0105/2017, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

**PORTARIA N.º SJC.0012/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Tornar sem efeito a Portaria n.º  
SJC.0010/2018*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 0010/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

**PORTARIA N.º SJC.0013/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Altera, parcialmente, membros do  
NDE de Engenharia de Controle e  
Automação*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no  
uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e  
Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Engenharia de Controle e Automação, do câmpus São José dos Campos, considerando a Resolução n.º 79/2016, de 6 de setembro de 2016, constituindo-se conforme segue:

**Titulares**

- Aguinaldo Cardozo da Costa Filho - presidente;
- Carlos Eduardo Gomes;
- João Sinohara da Silva Sousa;
- Leandro Salmagi Coutinho;
- Luiz Gustavo de Oliveira;
- Matheus Mascarenhas e
- Valdeci Donizete Gonçalves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Suplentes**

- Carlos Eduardo Silva e
- Paulo Roberto Barbosa

Art. 2.º Revogar a portaria n.º SJC.0006/2014, de 21 de novembro de 2014.

Art. 3.º Convalidar os atos praticados por este NDE, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>08</b>

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>08</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>00</b>	<b>13</b>